

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC . 006016473 DE 1993

NATUREZA . REG.P(C/PROC) 06-0164/93-0 DE 04/05/93

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A :

Requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, por que não foi cumprida até a presente data, a Lei 10.925 de 04 de janeiro de 1991.

I N D I C E :

ALTERACAO DE DENOMINACAO
ANDARAÍ, R.
CARLOS JOSE MICHELON, R.
LEI 10.925/91
VILA MARIA

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 13:51:39

00000000473-17

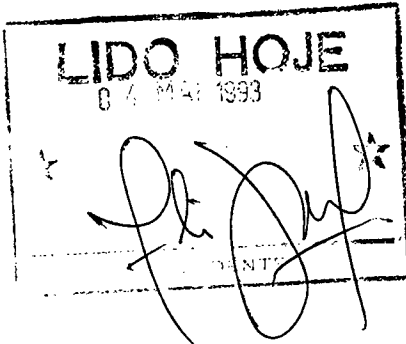


ARQUIVADO EM 07/02/96.

MARIA ISABEL LOPES CORREA

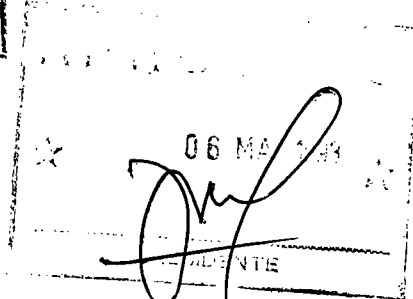
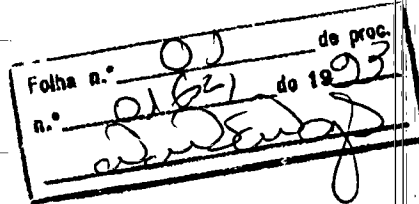


Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0164/93-0



Solicitado

REQUER seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito *informação sobre* por que não foi cumprida até a presente data, a Lei nº 10.925 de 04 de janeiro de 1991.

políticas urbanas sobre o
REQUER à *Danta* ~~Egreja~~ Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito *quidem* porque não foi cumprida até a presente data, a Lei nº 10.925 de 04 de janeiro de 1991, que altera a denominação da Rua Andaraí, bairro da Vila Maria, no trecho compreendido entre a Marginal da Via Dutra e a Av. Morvan Dias de Figueiredo, para Rua Carlos José Michelin.

O cumprimento desta Lei se faz necessário para que a mesma seja posta em prática para a produção do seus efeitos legais.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1993.

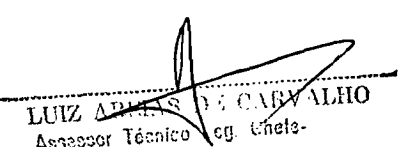
Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Vice Líder do Governo

YHK/

A Leg. 2;

Em 10/5/93


LUIZ ADILSON DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Cheta-
A. I. M.

Lido

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de <u>15/5/93</u>
página <u>52</u> col. <u>2ª</u>
Conferido: <u>Ar</u>

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de <u>21/05/93</u>
página <u>38</u> col. <u>2ª</u>
Conferido: <u>8</u>

SEGUE m, juntado 3, nesta data
documento 5 o papel da informação
publicado 5 sob folha 02 de 11

Em 07/02/96


CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.001101/93

São Paulo, 11 de maio de 1993.

Proc. nº 006016493/93

Folha n.º	02	do proc.
n.º	0164	de 15 93
O funcionário		

CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P-06-0164/93-0, de iniciativa do Vereador José Viviani Ferraz.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

chl1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do processo
n.º	0164	de 1993
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

REQUERIMENTO P 06-0164/93-0

CLAUDIO HENRIQUE L LINHARES
Assistente Parlamentar

----- Cópia autêntica. "SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO INFORMAÇÃO SOBRE O PORQUE NÃO FOI CUMPRIDA ATÉ A PRESENTE DATA, A LEI Nº 10.925 DE 04 DE JANEIRO DE 1991. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando informação sobre o porque não foi cumprida até a presente data, a Lei nº 10.925 de 04 de janeiro de 1991, que altera a denominação da Rua Andaraí, bairro da Vila Maria, no trecho compreendido entre a Marginal da Via Dutra e a Avenida Morvan Dias de Figueiredo, para Rua Carlos José Michelin. O cumprimento desta Lei se faz necessário para que a mesma seja posta em prática para a produção dos seus efeitos legais. Sala das Sessões, 28 de abril de 1993. (aa) JOSÉ VIVIANI FERRAZ. LIDO em 04-05-93. (a) Aurélio Nomura. APROVADO em 06-05-93. (a) Aurélio Nomura." Eu, *[Signature]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de maio de 1993.

Confere: *[Signature]*

Visto:

[Signature]
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	04	do proc.
n.º	0164	23 10 93
O fascículo		

CLAUDIO HENRIQUE L LINHARES
Assistente Parlamentar

15 - DOCREC
15-0191/1993

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERI-
MENTO 06-0164/93-0, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL
COM O OFÍCIO ATL Nº 214/93.



Folha n.º	05	do proc.
n.º	0164	de 18.93
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0164/93-0

Int.: Vereador Jose V. Ferraz - Req. 06-0164/93-0

Ass.: Solicita informes sobre denominação de rua

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Através do Req. 06-0164/93-0, o nobre Vereador José Viviani Ferraz solicita informações sobre o porquê não foi cumprida até a presente data a lei 10.925 de 04/01/91, que altera a denominação da Rua Andaraí.

O expediente formou processo regular e está sendo examinado pelas Unidades competentes visando o atendimento do solicitado.

E o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

08/junho /1993

(a) Marisa Ribeiro de Almeida
Assessora - ATL

Dra. Marisa

De acordo.

03/junho /1993

(a) Laura M. Barros Nascimento
Assessora Chefe - ATL

[Signature]
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	0164	de 15.º 93
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	15/06/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	11:45:42
OFICIO	1101 . 93	DT.EMIS. 11/05/93
ORGAO	PMSP	

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF.ATL 214/93	(14/06/93	15/06/93)
OBSERVACAO (EXPEDIENTE FORMOU PROCESSO.		)
(06-164/93-0 V. JOSE VIVIANI FERRAZ 6*AND		)
(OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX. PREENCH		
1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por
[assinatura]
reg. n.º 13396570 em 15/06/93



Folha n.º	07	10 DEC 93
n	0164	
(s)		

CLAUDIO HENRIQUE L LINHARES
Assistente Parlamentar

15 - DOCREC
15-0087/1994

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERI-
MENTO 06-0164/93-0, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL
COM O OFÍCIO ATL Nº **082**/94.



Folha n.º	08	do proc.	
n.º	064	de 19	93
(a)			

CLAUDIO HENRIQUE L LINHARES
Assistente Administrativo

CÓPIA DE FLS. 24 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0164/93-0

Int.: Vereador José Viviani Ferraz

Ass.: Solicita informações sobre o não cumprimento
da Lei n. 10.925 de 04/01/91.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as
informações de fls. 16 (xerox), em complementação às
anteriormente enviadas à Câmara Municipal.

09/ março /94

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

mdb

MADEIRA
N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 09
n.º 064
proc. 19 93

Folha de informação n.º 16
CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARES

d.o. Processo n.º 59-001.470-93 *44 em 28/7/93(a)

MARILENA AP. MARQUESARIENTE
Encarregada de Setor
SGM, ATIL

DECRETO Nº 33.456, DE 23 DE JULHO DE 1993.
Dispõe sobre alteração de denominação e fixação dos pontos de início e término de logradouros públicos.
PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, nos termos da Lei nº 10.925, de 04 de janeiro de 1991, e a vista do constante no processo nº 59-001.470-93*44,

DECRETA:

Artigo 1º - O logradouro abaixo relaciona do (Setor 063/AR-MG), situado no Distrito da Vila Maria - VMR, fica assim denominado:

1 - RUA CARLOS JOSÉ MICHELON - Código CADLOG 45.024-3, o trecho final da Rua Andaraí, oficial pela Lei nº 4.371, de 17 de abril de 1953 e pelo Decreto nº 15.635, de 17 de janeiro de 1979 (Quadras 127, 131 e 255), que começa na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, entre o acesso a Avenida Marginal Direita do Tietê e a Rua Benedito Alessio e termina na Rua Santa Olívia.

Artigo 2º - O logradouro abaixo relaciona do (Setores 065 e 064-AR/MG), oficial pela Lei nº 4.371, de 17 de abril de 1953 e pelo Decreto nº 15.625, de 17 de janeiro de 1979, situado no Distrito de Vila Maria - VMR, passa a ter os seguintes pontos de referência:

1 - RUA ANDARAÍ - Código CADLOG 01.254-8 - (Quadras 085 e 102 do Setor 065 e Quadras 178 e 177 do Setor 064):

Início: Avenida Nadir Dias de Figueiredo.
Termo: Rua Carmópolis de Minas.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de julho de 1993, 440ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, Prefeito
CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO MELLÃO NETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de julho de 1993.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Senhora Assistente

Colei ao presente recorte de publicação do Decreto nº 33.456, de 23 de julho de 1993, devidamente registrado nesta Unidade.

Em 28 de julho de 1993

MARILENA AP. MARQUESARIENTE
Encarregada de Setor
SGM, ATIL



Câmara Municipal de

Folha n. 10 do proc.
n.º 1064
(B) São Paulo 1994

CLAUDIO HENRIQUE L LINHARES
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO 28/03/94
M01 RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS 11:07:01
OFICIO 1101 . 93 DT.EMIS. 11/05/93
ORGAO PMSP

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA	VEREADOR
(OF.ATL 82/94.PROC.59.001.470.93*44	(28/03/94	28/03/94	)
OBSERVACAO (DECRETO 33.456 DE 23 DE JULHO DE 1993.			)
(06-0164/93-0. V. JOSÉ VIVIANI FERRAZ	6*AND		)
(	)	!	)
OBSERVACAO (			)
(			)
F2=AUX.PREENCH			
F1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

0000001 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

SPABUH

reg. n.º 6.924.852, em 28/03/94.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 0164 de 19 93 07 / 02 / 96 (a) CLM

CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar

Ao DT. 94 — C. C. C. C. S.
Para os devidos fins

07 FEV 1996

Alice Cecchetti Câmara
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica IV
Chefe do LEO 2

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 11 fls.

Arquivo em 07/02/96

O Func. J. P.

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção 1

sob folha nº

(a).....